

Memorando n.º 01/2017

Juiz de Fora, 10 de Janeiro de 2017

Assunto: Brasão Infantil

- 1. Com o objetivo de atender o público infantil do OAMC (Os Aventureiros Moto Clube), e valorizando desta forma nossos filhos e filhas que garantirão o futuro de nossa existência. Fica criado o brasão infantil.
- 2. O brasão será composto com as mesmas cores e características do brasão oficial, porém estilizado para atender nossas crianças e adolescentes; visando dessa forma valoriza-los, estimulando-os a preservar o caráter e os princípios de nosso OAMC. Incutindo desde cedo o amor e respeito comum, inerente a todos nós. Dessa forma perpetuando nosso Moto Clube, através das várias gerações que nos substituirão.
- 3. Poderá utilizar o brasão os dependentes do OAMC, até a idade de 15 anos, após passará a utilizar o brasão oficial.
- 3.1 O uso do Brasão Kids poderá ser utilizado por netos dos integrantes até atingirem a idade de 15 anos.
- 4. No caso de saída do associado por exclusão, ou a pedido, o brasão deverá ser entregue conforme previsto no Estatuto e Regimento Interno.
- 5. O tamanho do brasão será confeccionado em medida reduzida ao original em proporção que atenda o público infantil. Tendo o modelo conformo anexo.
- 6. Poderá ser confeccionado o patch para colocação na parte frontal do colete; podendo este ser colocado no colete do integrante não substituindo o patch original conforme modelo padrão do colete contido no Memorando 01/2013.
- 7. Os casos omissos e possíveis alterações, deverão ser formulados propostas e encaminhadas ás respectivas diretorias para tratarem sobre o assunto.

Sá

José Maria de Sá Presidente Os Aventureiros MC

